Lei nº 2.992, de 6 de novembro de 2.024.

Altera a Lei 2.512, de 28 de outubro de 2015, e dá outras procedências.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO USO DO UNIFORME

Art. 1º O § 2º do art. 1º da Lei nº 2.512, de 28 de outubro de 2.015, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "§ 2º As especificações das peças do uniforme, equipamentos e apetrechos estão estabelecidas nos Anexos desta Lei."

Art. 2° O art. 3º da Lei nº 2.512, de 28 de outubro de 2.015, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 3º Farão jus à indenização prevista nesta Lei apenas os Fiscais Municipais que estiverem em pleno exercício da atividade de fiscalização e que usam uniformes em conformidade com os Anexos desta Lei".

Art. 3º O art. 6º da Lei nº 2.512, de 28 de outubro de 2.015, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 6º Considera-se uniforme, equipamentos e apetrechos para efeitos desta Lei, as peças e suas respectivas quantidades constantes nos Anexos desta Lei, indispensáveis ao exercício da atividade".

Art. 4º O Caput do Atual anexo único da Lei nº 2.512, de 28 de outubro de 2.015, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "ANEXO I - DO UNIFORME OPERACIONAL DOS FISCAIS MUNICIPAIS DE BOM DESPACHO – MG QUE EXERCEM A FUNÇÃO DE FISCAIS DE TRÂNSITO."

Art. 5º Fica inserido o Anexo II na Lei nº 2.512, de 28 de outubro de 2.015, conforme anexo I desta lei, com a seguinte redação:

> "ANEXO II - DO UNIFORME OPERACIONAL DOS FISCAIS

MUNICIPAIS DE BOM DESPACHO – MG QUE EXERCEM AS FUNÇÕES DE FISCAL DE OBRAS, POSTURAS, MEIO AMBIENTE E SAÚDE.”

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Despacho, 6 de novembro de 2.024, 113º ano de emancipação do Município.

Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal

ANEXO I

DO UNIFORME OPERACIONAL DOS FISCAIS MUNICIPAIS DE BOM DESPACHO – MG, QUE EXERCEM AS FUNÇÕES DE FISCAL DE OBRAS, POSTURAS, MEIO AMBIENTE E SAÚDE.

Uniforme Ostensivo

Item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Calça Calça Rip Stop Tática	2
2	Camisa Malha, cor preta caracterizada	3
3	Boné Regulável Preto	2
4	Jaqueta unissex – japona tática caracterizada	1
5	Bota Tática cor preta	1
6	Meia Soquete preta, branca ou cinza (pares)	2
7	Capa de chuva transparente	1

Uniforme Casual

Item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Calça jeans azul ou preta	2
2	Camisa Malha, cor preta caracterizada	3
3	Boné Regulável Preto (opcional uso)	2
4	Jaqueta unissex – japona tática caracterizada	1
5	Ténis fechado branco ou preto	1
6	Meia Soquete branca ou preta	2



Uniforme Fiscalização Municipal

11647 - Fiscalização Municipal



Uniforme Fiscalização Municipal – mangas aparentes.



Calça Rip Stop Tática



Jaqueta unissex – japona tática caracterizada



Bota Tática cor preta



Boné